



Câmara Municipal de Mariópolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **039** Fls. Nº **009**

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 15 (quinze) dia do mês de março do ano de 2023 (Dois Mil e vinte e três), na Sede do Poder Público Legislativo, as 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor Carlos Pereira Amorim e Secretariado pelos Vereadores: Fernando Rombaldi Beserra 1º (Primeiro) Secretário e Cleber Juliano de Oliveira 2º (Segundo) Secretário. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Carlos Pereira Amorim, Sigmar Dantas Pereira, Cleber Juliano de Oliveira, João Luiz Aparecido Belloni, José Airton Ferreira, Fernando Rombaldi Bezerra, Pedro Firmino Filho e Aparecida Ribeiro Sensiarelli**, registrando a ausência da Vereadora: **Juliana Lourenço**, havendo o número legal de Vereadores o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Ofício nº 96/2023, enviado pelo Poder Executivo, onde encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 06/2023. Após a leitura, foi colocado em discussão, não havendo orador, colocou-o em votação, ficando aprovada por maioria absoluta de votos. Dando continuidade fez-se a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 06/2023 "Dispõe sobre criação de vagas para os empregos públicos de Motorista e Psicólogo, e das outras providências". Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Na sequência foi feito a leitura do Ofício nº 99/2023, enviado pelo Poder Executivo, onde encaminha os Projeto de Lei nº 02 e 03/2023. Logo após, foi colocado em discussão, não havendo orador, colocou-o em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Continuando foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 02/2023 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a aquisição de grade aradora". Na sequência foi colocado em discussão, não havendo orador, colocou-o em



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **039** Fls. Nº **010**

votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Logo após fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 03/2023 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a aquisição de pedra", em seguida em colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Dando continuidade foi feito a leitura do Ofício nº 101/2023, enviado pelo Poder Executivo, onde encaminha os Projeto de Lei nº 04/2023. Logo após, foi colocado em discussão, não havendo orador, colocou-o em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Continuando foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 04/2023 "Que autoriza o município de Mariápolis-SP, abrir Crédito Especial no Orçamento de 2023, do Poder Legislativo, para contabilizar as despesas, referente a Vale Alimentação e dá outras providencias". Na sequência foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Continuando foi feito a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 03/2023 de autoria do Vereador Fernando Rombaldi Beserra, "Dispõe sobre a divulgação no site da Prefeitura Municipal de Mariápolis dos dados básicos de todas as obras Públicas Municipais em andamento". Na sequência, foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Em seguida foi feito a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 04/2023 de autoria do Vereador Fernando Rombaldi Beserra, "Estabelece diretrizes para a implantação do Programa "Rede de Proteção da Mulher" no Município de Mariápolis". Logo após, foi colocado em discussão, não havendo orador, colocou em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Dando continuidade a matéria, foi feito a leitura do Requerimento nº 16/2023 de autoria do Vereador: Fernando Rombaldi Beserra. Logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta. Dando continuidade fez-se a leitura dos Requerimentos nº 17 e 18/2023 de autoria do Presidente Carlos Pereira Amorim, após a leitura foram colocados em discussão, não havendo orador, foram colocados em votação, ficando aprovados por maioria absoluta de votos. Na sequencia foi feito a leitura das Indicações nº 20 a 26/2023 de autoria dos Vereadores dessa Casa de Leis. Continuando foi feito a leitura da Moção nº

l. *"Legislativo Democrático e Transparente"*



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **039** Fls. Nº **011**

05/2023 "Moção de APOIO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços". Logo após, foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Não havendo mais matéria a tratar o Sr. Presidente deu por livre o uso da palavra, onde os Vereadores: Fernando Rombaldi Beserra e Carlos Pereira Amorim, Sigmar Dantas Pereira e José Airton Ferreira, fizeram o uso da mesma, não havendo mais nenhum interessado a Sessão foi encerrada, solicitando que eu FERNANDO ROMBALDI BESERRA 1º (Primeiro) Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

.....
Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

Carlos Pereira Amorim
Presidente

Fernando Rombaldi Beserra
1º Secretário

